

# Um estudo da cobertura jornalística do julgamento do Mensalão em revistas semanais de informação no Brasil<sup>1</sup>

Bruno Bernardo de Araújo<sup>2</sup>

## Resumo:

Como parte de uma reflexão mais ampla sobre a relação da comunicação social com o sistema de justiça, este trabalho analisa a cobertura jornalística do julgamento da Ação Penal 470 – o popular julgamento do Mensalão – nas revistas *Veja* e *Época*, com ênfase nos temas, gêneros jornalísticos e em outros aspectos do discurso jornalístico. Perspectivando o jornalismo como construtor simbólico da realidade social, refletimos sobre os critérios noticiosos do evento, a par de uma discussão sobre o discurso jornalístico relacionado ao imaginário do crime. Para a análise, o corpus engloba 175 peças jornalísticas, analisadas por meio de duas variáveis de análise de conteúdo, cujas informações foram tratadas no programa Statistical Package for the Social Sciences (SPSS). Entre as conclusões, destacamos a realização de uma cobertura pouco inovadora em relação aos padrões de cobertura de eventos da mesma natureza, bem como, a criação de sentidos ancorados em aspectos biográficos dos julgadores, com um efeito de humanização perante a sociedade. Além disso, com fins claramente ideológicos, as publicações tentaram conferir um sentido histórico ao julgamento. **Palavras-chave:** Julgamento do Mensalão. Cobertura jornalística. *Veja*. *Época*.

## Abstract

This paper analyzes the journalistic coverage of the Monthly Review in the journals *Veja* and *Época*, focusing on themes, journalistic genres and the linguistic and trans-linguistic aspects of journalistic discourse. Thinking about journalism as a constructor of social reality, some notes are made regarding the news criteria of the trial and the journalistic discourse on crime. The corpus consists of 175 pieces, analyzed using Content Analysis techniques. For the purpose of this paper, we have selected two analytical variables, the information which was dealt with in the Statistical Package for the Social Sciences (SPSS). Among conclusions, the realization of little innovative coverage from the formal point of view, the exploration of meanings relative to the performance of the magistrates, with emphasis on biographical aspects, and the creation of a “historical weight” imputed to the event.

**Keywords:** Mensalão trial. Journalistic coverage. *Veja*. *Época*

Artigo recebido em: 13/07/2016

Aceito em: 19/12/2016

1 Uma primeira versão deste artigo foi apresentada no 12º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, na Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, em novembro de 2014.

2 Doutorando em Comunicação na Universidade de Brasília. Mestre em Comunicação pela Universidade de Coimbra. Pesquisador do Grupo de Pesquisa “Cultura, Mídia e Política” e do Núcleo de Estudos sobre Mídia e Política, ambos da Universidade de Brasília. E-mail: brrunoaraujo@gmail.com.

## Introdução

Estávamos no segundo semestre de 2012. Na tarde do dia dois de agosto, o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou um dos julgamentos mais complexos da História brasileira recente. Seguramente, o mais mediatizado, com amplo espaço na cobertura jornalística nacional e visível interesse da imprensa internacional. Um caso que recordou, em nosso entendimento, o julgamento do americano O. J. Simpson, nos Estados Unidos, cuja excessiva cobertura mediática o converteu, como afirma Douglas Kellner (2003), em um megaespetáculo televisivo. No decorrer dos quatro meses de duração do julgamento, a paisagem mediática brasileira dedicou espaços de relevo ao evento. Revistas de informação criaram capas exclusivas e jornais diários trouxeram um sem-número de manchetes que, dia após dia, apresentavam os desdobramentos do evento e adensavam a narrativa do escândalo que emergiu em 2005. Programas de rádio veicularam reportagens especiais, enquanto imagens de juízes e advogados abriam os telejornais de maior audiência do país quase todos os dias. Com a transmissão das sessões pela TV Justiça, e a reprodução das imagens pelas televisões nos telejornais diários, os brasileiros assistiram a uma espécie de transposição mediática da sala de audiências da Suprema Corte para o centro da esfera pública.

Reconhecendo a existência de um fortíssimo interesse jornalístico pelo evento, justificado pelo conjunto de peculiaridades que ele encerrava, o presente trabalho pretende analisar a cobertura jornalística realizada pelas revistas de informação *Veja* e *Época* durante os meses do julgamento, com foco nos temas abordados, nos gêneros jornalísticos e em algumas particularidades do texto jornalístico no que se refere à construção de significações relativas ao evento e aos atores sociais que nele estavam envolvidos. O objetivo é centrar a análise no âmbito de uma reflexão sobre o desempenho do jornalismo na construção social da realidade, processo para o qual concorre uma série de lógicas produtivas, que envolvem questões de índole organizacional, subjetiva e ideológica. No quadro dessas lógicas, também se inscrevem determinados códigos que o jornalismo frequentemente convoca na construção de seus discursos sobre temas dos universos judicial e criminológico, de que também falaremos, em particular quando estão presentes figuras políticas de grande relevo.

Daremos importância particular à observação, no discurso das revistas, dos temas que motivaram o conjunto de textos, aos tipos de gênero jornalístico e a certas características linguísticas – aspectos textuais – e translinguísticas – questões de ordem ideológica e social que impregnam a prática jornalística – que nos ajudarão a compreender como determinadas abordagens foram construídas simbolicamente pela via do discurso<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Assumimos, no âmbito deste trabalho, o conceito de discurso do linguista britânico Norman Fairclough (2001), para quem qualquer evento discursivo, incluindo os jornalísticos, é constituído por uma tripla dimensão: texto, prática discursiva e prática social. A primeira dimensão se relaciona com os aspectos linguístico-textuais das notícias; a segunda leva em conta as condições de produção e as rotinas jornalísticas quotidianas; a terceira dimensão contempla as relações de influência mútua entre o trabalho jornalístico e valores e crenças que permeiam o tecido social. Ao entender o discurso nessa lógica tridimensional, Fairclough nos exorta a compreender o discurso como elemento de modelagem do tecido social, ao mesmo em que se deixa moldar por ele.

## Jornalismo: de espelho a construtor da realidade social

Certo número de jornalistas ainda insiste em parafrasear, nos dias de hoje, as palavras imputadas por Read a um correspondente da agência de notícias *Associated Press*, que teria dito, em meados do século XIX: “O meu trabalho é comunicar fatos: as minhas instruções não permitem qualquer tipo de comentários sobre os fatos, sejam eles quais forem” (READ *apud* TRAQUINA, 1999, p. 167). A afirmação, feita em 1856, reflete bem o momento de grandes transformações sofridas pelo jornalismo naquele momento. Estávamos em plena fase de industrialização da imprensa, cujo bom desenvolvimento, primeiro nos Estados Unidos e depois na Europa, dependeu, em grande medida, da decisão de separar fatos e opiniões, como estratégia comercial de atração de receitas publicitárias, por meio de um alargamento do público — antes disso, bastante habituado ao estilo panfletário e ideologicamente inflamado dos jornais da época.

Na senda dessa transformação estrutural por que passou a forma de fazer jornalismo na América - tendências que chegariam ao Brasil muito mais tarde, em meados do século XX -, os profissionais da imprensa passaram a ser vistos e a autodenominar-se como porta-vozes da realidade, cabendo-lhes a função de reportar aquilo que viam, sendo o mais fiéis possível aos acontecimentos narrados. Desde esse momento, o jornalismo tem outorgado a si mesmo a função de “representante da opinião pública”, expressão que, ainda hoje, é muito enfatizada por jornalistas como fator de autolegitimação de seu desempenho no espaço público, ainda que teorias posteriores sobre a prática jornalística deixem antever problemas de ordem conceitual na expressão (GUAZINA, 2011).

Isso porque, com a emergência do paradigma construtivista, que sustentou as teorias do *newsmaking*, o jornalismo, enquanto prática sociocultural, deixa de ser visto, pelos estudiosos, como um espelho desinteressado da realidade, ao qual caberia estabelecer mediações desprovidas de valor ideológico, para assumir a função de construtor da realidade social, incluindo-se aí a própria opinião pública. Com isso, é possível perceber a incongruência conceitual subjacente à ideia de representação da opinião pública pelo jornalismo: como este poderia representar uma instituição social que ele mesmo constitui e molda à luz das narrativas que produz sobre os eventos da vida social e política?

Com efeito, a partir dos anos 1960, as teorias do *newsmaking* passam a perspectivar o jornalismo como enunciador capaz de mobilizar uma série de códigos linguísticos e para-linguísticos que incidem na construção simbólica dos fenômenos sociais. O resultado desse processo de narrativização jornalística do mundo é a apresentação de uma realidade construída, sem paralelo com o que se poderia chamar de realidade ontologicamente concebida. Convém esclarecer, nesse sentido, que não estamos falando em *falsificação* da realidade, mas de um processo de construção significativa,

para o qual concorrem diversos fatores, quer de natureza organizacional – como a organização do trabalho jornalístico, o tempo, as rotinas de produção – quer de natureza ideológica – a linha editorial e eventuais constrangimentos causados pela imposição de enquadramentos ideologicamente orientados na escala hierárquica das redações.

Essa nova forma de entender o jornalismo – com forte impacto na pesquisa da área até os dias de hoje – é fortemente influenciada pelo pensamento de Peter Berger e Thomas Luckmann (2010), que, no fim da década de 1960, elaboraram uma teoria da construção social da realidade, apoiada na fenomenologia de Alfred Schultz. Para os autores, cujas postulações influenciaram centenas de pesquisas nas ciências sociais desde então, a realidade que conhecemos é produto de ações e interações que estabelecemos uns com os outros a todo momento. Baseada nesse tratado da sociologia do conhecimento, Gaye Tuchman (2002), socióloga estadunidense, aplica os ensinamentos de Berger e Luckmann (2010) ao universo das notícias, concluindo que o texto noticioso não tem o condão de refletir a realidade pura e simplesmente, como faziam crer as visões anteriores; ao contrário, como resultado de um processo de construção jornalística, a notícia ajuda a constituir o próprio tecido social, tornando-se, assim, um fenômeno social partilhado pelos leitores de um dado jornal. Explica Tuchmann (2002, p.97):

Os relatos informativos não só conferem às ocorrências a sua existência como acontecimentos públicos, como também lhes atribuem um certo caráter, na medida em que ajudam a dar forma à definição pública dos acontecimentos, atribuindo-lhes de forma seletiva pormenores ou particularidades.

Ao referir-se à notícia como uma realidade construída, Tuchmann entra no rol dos autores da teoria do jornalismo, cujo pensamento servirá de base teórica para um conjunto de estudos desenvolvidos no âmbito do paradigma do *newsmaking*. Esse novo paradigma se estrutura em torno de uma uma visão construtivista do mundo. Autores como Philip Schlesinger (1978), Molotch e Lester (1999), Stuart Hall et al (1999) e vários outros confirmam, em seus trabalhos, a hipótese de que a notícia transcende a noção de mera representação dos eventos. Trata-se de uma forma de construção da própria realidade que reportam, sendo, então, como dizem Molotch e Lester (1999), um procedimento intencional. Nas palavras de Hall et al (1999, p. 224): “As notícias são o produto final de um processo complexo que se inicia numa escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos, de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas”.

Nelson Traquina (1999, p. 169) vai ao encontro desse mesmo posicionamento, quando conceitua notícia “como o resultado de um processo de produção, definido como a percepção, seleção e transformação de uma matéria-prima (os acontecimentos) num produto (as notícias)”. Repare-se que tanto Hall et al quanto Traquina su-

blinham a existência de um processo de construção noticiosa, dotado de várias fases, que vai desde a seleção do evento até a sua transformação em notícia.

Ao descrever aquilo que se passa no mundo social, portanto, o meio de comunicação social está, também, consciente ou não, a construir simbolicamente o evento noticiado. Isso acontece por meio da instauração de um processo de enunciação complexo<sup>4</sup>, cuja análise conduz ao entendimento de que:

As coisas são noticiáveis porque elas representam a volubilidade, a imprevisibilidade e a natureza conflituosa do mundo. Mas não se deve permitir que tais acontecimentos permaneçam no limbo da desordem — devem ser trazidos aos horizontes do significativo. Este trazer de acontecimentos ao campo dos significados quer dizer, na essência, reportar acontecimentos invulgares e inesperados para os “mapas de significado” que já constituem a base do nosso conhecimento cultural, no qual o mundo social já está traçado” (HALL *et al.*, 1999:226).

## **Crítérios de noticiabilidade: valor-notícia do julgamento**

Uma discussão sobre a construção social da realidade pelo jornalismo não pode abrir mão dos critérios de noticiabilidade. É na seleção dos acontecimentos com valor noticioso que os jornalistas começam a configurar o mundo que chegará até os seus leitores. No âmbito do julgamento do mensalão, muitos são os fatores, sobre os quais falaremos adiante, que podemos considerar para compreendermos o alto interesse jornalístico pelo evento.

De acordo com Wolf (2009, p. 195), os valores-notícia “constituem a resposta à pergunta seguinte: quais os acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícia?” No entanto, apesar de exercerem particular incidência na identificação dos fatos noticiáveis, os valores-notícia influenciam todo o processo de produção noticiosa, tal como salientam Golding e Elliot:

Os valores-notícia utilizam-se de duas maneiras. São critérios de seleção dos elementos dignos de serem incluídos no produto final, desde o material disponível até a redação. Em segundo lugar, funcionam como linhas-guia para a apresentação do material, seguindo o que deve ser realçado, o que deve ser omitido, o que deve ser prioritário na preparação das notícias a apresentar ao público. Os valores-notícia são qualidades dos acontecimentos, ou da sua construção jornalística, cuja presença ou cuja ausência os recomenda para serem incluídos num produto informativo (GOLDING E ELLIOTT *apud* WOLF, 2009, p. 196).

Na prática, os valores-notícia servem, em primeiro lugar, para tornar exequível a atividade dos jornalistas, confrontados com uma infinidade de acontecimentos que ocorrem continuamente. Dependentes dos contextos de produção jornalística, de que são exemplo as rotinas produtivas, dentro das quais se inserem aspectos geográficos, políticos, culturais e sociais, os valores-notícia não são princípios isolados. Atuam, ao

<sup>4</sup> Para uma discussão mais aprofundada da prática de enunciação jornalística, cf. Resende (2006).

contrário, em conjunto, tanto mais que, quanto maior o número de elementos consignados por um mesmo acontecimento, maiores as chances de este se transformar em notícia, sendo que o grau de investimento editorial dependerá igualmente do seu maior ou menor grau de noticiabilidade (GANS, 2004, p. 2). Nessa medida, os valores-notícia identificam o acontecimento noticiável e, em simultâneo, ditam a forma como serão, jornalisticamente tratados. Em outras palavras, esses critérios indicam o quê e o como da cobertura jornalística dos acontecimentos.

Seguindo de perto os estudos de Gans (1979), Golding e Elliott (1979) e Schlesinger (1978), Wolf (2009, p. 200-218) considera que os valores-notícia derivam dos seguintes pressupostos: critérios relativos às características substanciais das notícias/ ao seu conteúdo; à disponibilidade do material e aos critérios relativos ao produto informativo; ao público e à concorrência. Não sendo nosso objetivo uma abordagem exaustiva de todos estes critérios, vamos apenas mencioná-los, para estabelecermos uma ligação com a análise desenvolvida na segunda parte desse artigo.

No que diz respeito aos critérios substantivos, o autor destaca valores-notícia, como: a importância e o interesse do acontecimento — medidos, segundo ele, por meio de quatro variáveis: o estatuto dos indivíduos envolvidos; o impacto sobre a nação e o interesse nacional; a proximidade geográfica; a quantidade de pessoas envolvidas e/ou afetadas. A esses também se juntam fatores como violência; risco; sexo; crianças; entre outros (MACHADO; SANTOS, 2011, p. 149).

Os critérios relativos ao produto jornalístico “dizem respeito à disponibilidade de materiais e às características específicas do produto informativo” (WOLF, 2009, p. 206). Nesses se inscrevem: a brevidade; a simplificação; a negatividade; a atualidade e a qualidade da história, aferida por cinco critérios de qualidade: a ação; o ritmo; o caráter exaustivo e a clareza da linguagem. Por seu turno, os critérios relativos ao meio de comunicação têm que ver como o valor-notícia do formato, mas também, no caso da televisão, com a existência de bons materiais visuais e, na rádio, de sons para compor o produto informativo.

Já os critérios relativos ao público dizem respeito à imagem que os jornalistas têm do público. Wolf reconhece, todavia, a dificuldade em defini-los, na medida em que, os profissionais ainda conhecem pouco as características da audiência. De qualquer modo, se inserem nessa categoria duas questões principais: a estrutura narrativa, que se liga ao critério anterior da clareza da linguagem e está diretamente relacionado àquilo que Hall *et al* (1999, p. 232) chamam “idioma público dos *media*”; e a protetividade, baseada na ideia de não se noticiar fatos que causem pânico ou ansiedade.

Por fim, os critérios relativos à concorrência, ancorados no desejo de noticiar os acontecimentos em primeiro lugar ou com exclusividade, exercem influência direta na seleção e no tratamento das notícias. Estão entre os critérios: o furo jornalístico; a

geração de expectativas recíprocas; o desencorajamento sobre inovações; estabelecimento de padrões profissionais ou de modelos referenciais.

Observando o julgamento do mensalão, no âmbito do conjunto de critérios aqui elucidados, não será difícil entendermos a sua forte cobertura mediática. São diversos os critérios que a justificam, nomeadamente: o seu ineditismo, configurado pelo vultoso número de julgados; o envolvimento de líderes políticos com elevado estatuto social e a sua posterior condenação, como veio a se comprovar; a qualidade da história, em que se destacam, entre outros sentidos jornalisticamente criados, as ideias em torno do caráter histórico do julgamento; o seu alto grau de negativismo quer pela natureza dos crimes, quer pela sua abrangência. A farta possibilidade de captação de imagens, fixas e em movimento, ao longo das sessões, facilitou, principalmente por parte da televisão, a criação de abordagens no limiar do sensacionalismo.

## Discurso jornalístico e crime

Como já havíamos salientado, a cobertura jornalística do julgamento do Mensalão nos remete diretamente para uma reflexão sobre as relações do jornalismo com o fenômeno criminal. Como os jornalistas constroem os seus discursos sobre o crime? Ao analisar a extensa bibliografia versada em responder a esse questionamento, percebemos que há elementos que podem auxiliar no endossamento de nosso quadro de reflexão geral, bem como na construção de nosso percurso analítico. Não percamos de vista — vale destacar — o estrato construtivista que perpassa todos esses estudos.

Um dos autores que mais têm trabalhado as tendências da produção jornalística na cobertura do crime é o sociólogo Ray Surette (1998). Segundo ele, existem três características transversais ao discurso jornalístico sobre o crime, seja na fase de investigação policial, seja no momento da resolução do litígio, ou seja, o julgamento. São elas: a serialização, a personificação e a comodificação.

A serialização diz respeito ao modo como os *media* dividem os vários momentos do caso, como se fossem episódios de uma narrativa cinematográfica, com conteúdos criados a partir do que se sabe e daquilo que ainda acontecerá. Dito de outro modo, no discurso jornalístico, até pela lógica da hierarquização da informação, a serialização corresponde à apresentação de informações novas e, simultaneamente, à referência a eventos anteriores — o que equivaleria às cenas anteriores e às próximas cenas da ficção televisiva.

Por sua vez, a personificação está relacionada com o realce das suscetibilidades dos indivíduos envolvidos, em detrimento das ações do caso propriamente ditas. “Trata-se da revelação de detalhes íntimos e pessoais das personagens, características ou idiossincrasias, que, de alguma forma, permitam um enquadramento arquetípico, seja de um herói ou vilão, vítima ou criminoso” (MACHADO; SANTOS, 2008, p.

9). Dessa forma, há um interesse maior pelo *quem* que pelo *quê* da notícia. A última característica é a comodificação, que se relaciona a uma lógica comercial cada vez mais comum aos *media*. Para Surette (1998, p. 74), as histórias são construídas para serem vendidas, como se fossem *commodities* (mercadorias). Podemos observar estas características indo aos enquadramentos, às fotografias, aos títulos e, mais obviamente, às primeiras páginas dos jornais ou às capas das revistas, sobretudo dos títulos mais populares e sensacionalistas (mas não só) nos quais a tendência é mais evidente.

Embora o nosso objetivo seja a reflexão sobre o discurso mediático noticioso, Surette (1998, p.74) sublinha que essas propriedades são comuns a outros formatos mediáticos, como as famosas séries americanas sobre investigação criminal, que combinam ficção e entretenimento. Isso justifica a forte familiaridade do público com as narrativas jornalísticas que seguem essa lógica, apesar de podermos falar, em determinados casos, em um quase esbatimento das fronteiras entre ficção e realidade, tal é o grau de dramatismo em certas coberturas.

## Questões metodológicas

Por uma questão de esclarecimento, convém explicitar o que entendemos por cobertura jornalística. De maneira objetiva, a expressão — muito presente no jargão jornalístico, especialmente de grandes acontecimentos — corresponde a toda produção noticiosa centrada em um acontecimento durante um período de tempo determinado. Além de notícias, entrevistas, reportagens e outros gêneros informativos, integram uma cobertura os gêneros ditos de opinião.

O *corpus* analítico é constituído por um total de 175 peças jornalísticas (gêneros de informação e de opinião) recolhidas de todas as edições de *Veja* e *Época*, publicadas entre agosto e dezembro de 2012 — período temporal em que decorreu o julgamento do Mensalão. No total, foram contabilizadas 44 edições: 22 de *Veja* e 22 de *Época*. Cumpre salientar que os dados a seguir fazem parte de uma investigação maior, da qual este trabalho surgiu.

Para a análise do conteúdo manifesto das peças, recorreremos a técnicas da Análise de Conteúdo, seguindo os ensinamentos de Cunha (2012). Como já tivemos a oportunidade de referir, observaremos os temas e os gêneros jornalísticos da cobertura, razão pela qual construímos duas variáveis: tema central e gêneros jornalísticos.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Essas variáveis fazem parte de uma investigação maior, que alberga uma série de outras variáveis sobre a cobertura jornalística do julgamento do Mensalão em *Veja* e *Época*, cf. Araújo (2014).

**Quadro 1: Descrição de variáveis de análise**

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
Tema central	A variável procura identificar o principal assunto da peça, tendo como base o acontecimento (a ação) que motivou a construção da peça.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Questões gerais/funcionamento do julgamento</li> <li>2. O julgamento do mensalão e outros julgamentos (comparações)</li> <li>3. Leitura de voto/considerações/declarações do procurador-geral</li> <li>4. Leitura de voto/considerações/declarações dos juízes</li> <li>5. Declarações/considerações e outras ações da defesa (advogados)</li> <li>6. Declarações/considerações dos réus</li> <li>7. Declarações de agentes políticos</li> <li>8. Perfil de réus</li> <li>9. Perfil de agentes do sistema judicial</li> <li>10. Condenações/absoluções/dosimetria/aplicação das penas/recursos</li> <li>11. Novas investigações/novos escândalos</li> </ol>
Gênero	Identifica o gênero jornalístico da peça em análise. O codificador deverá mobilizar conhecimentos acerca das principais características dos textos jornalísticos, de forma a identificá-los no momento da codificação.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Breve (peça composta por um ou dois parágrafos)</li> <li>2. Notícia/Reportagem</li> <li>3. Trabalhos de fundo (<i>dossiê</i>)</li> <li>4. Perfil (objetivo é uma abordagem biográfica)</li> <li>5. Entrevista</li> <li>6. Comentário/Crítica/Opinião/Crônica</li> <li>7. <i>Cartoon</i></li> <li>8. Editorial</li> <li>9. Fotolegenda</li> <li>10. Outros</li> </ol>

Fonte: Elaboração do autor

É importante dizer ainda que, em alguns momentos, o nosso processo interpre-

tativo se abre a informações não diretamente albergadas por essas categorias. De qualquer modo, como se verá, elas ajudam a compreender melhor o desempenho das revistas. Para o tratamento das informações consubstanciadas nas variáveis, utilizamos o programa de estatística SPSS para o tratamento das informações.

## Cobertura jornalística do julgamento: dos temas e dos gêneros

No período temporal considerado, foi identificado um total de 175 unidades de análise<sup>6</sup>: 125 peças fazem parte do universo da informação e 50 integram os gêneros de opinião. Como podemos observar no quadro 1, a revista *Veja* publicou o maior número de artigos: 104 ocorrências (59,4%) face às 71 de *Época* (40,6%).

Quadro 2: Nº total de peças/por tipo de gênero

			Gênero		Total
			Informação	Opinião	
Revista	<i>Veja</i>	Nº peças	88	16	104
		Percentagem	50,3%	9,1%	59,4%
	<i>Época</i>	Nº peças	37	34	71
		Percentagem	21,1%	19,4%	40,6%
TOTAL	Total Parcial		125	50	175
	Percentagem		71,4%	28,6%	100,0%

Fonte: Elaboração do autor

Analisando apenas esses números, poderíamos ser levados a pensar em certo desinteresse de *Época* pelo evento, o que não poderia ser mais equivocados. Há diversos pontos, identificados na observação do *corpus*, que explicam o menor número de peças: um dos principais fatores foi o investimento da revista em trabalhos de maior fôlego, que ocupam várias páginas (e que foram contabilizados como uma única unidade de análise). Assim, *Veja* realiza uma cobertura mais fragmentada, identificável pelo substancial número de peças, em detrimento da cobertura de sua concorrente.

Os dados acima chamam a nossa atenção para outro aspecto, que marca uma dissemelhança entre as coberturas de *Veja* e *Época*: a presença dos textos de opinião. O maior pendor opinativo em *Época* (a revista publica 34 artigos de opinião, contra 16 de *Veja*) poderá fazer crer na existência de uma abordagem mais analítica e, conseqüentemente, mais plural em comparação com *Veja*. Uma leitura atenta do *corpus*, porém, revela que o maior número de opinião não significa maior pluralismo no discurso jornalístico das publicações. Nesse sentido, identificamos uma forte homo-

<sup>6</sup> Chamaremos aqui as peças jornalísticas de unidades de análise.

geneidade entre os posicionamentos dos vários colunistas e, simultaneamente, um alinhamento muito acentuado da opinião desses *opinion makers* com a opinião dos próprios meios — essa última, identificável, sobretudo na análise dos editoriais.<sup>7</sup>

Desse modo, tanto as vozes opinativas — os colunistas — como as vozes informativas — os jornalistas — convergem em torno de assuntos comuns, notadamente: o peso histórico do julgamento; a necessidade de os juízes condenarem o maior número dos réus para que se faça justiça; o destaque às biografias dos agentes do sistema judicial e dos réus — aqueles quase sempre na posição de guardiões da República e esses na condição de malfeitores, desonestos e corruptos. Em nossa opinião, esse alinhamento de posições entre informação e opinião aponta para uma tendência de construção discursiva fortemente hegemônica e hierarquizada, que inviabilizou a propagação de qualquer contradiscurso, ao longo das coberturas do julgamento.

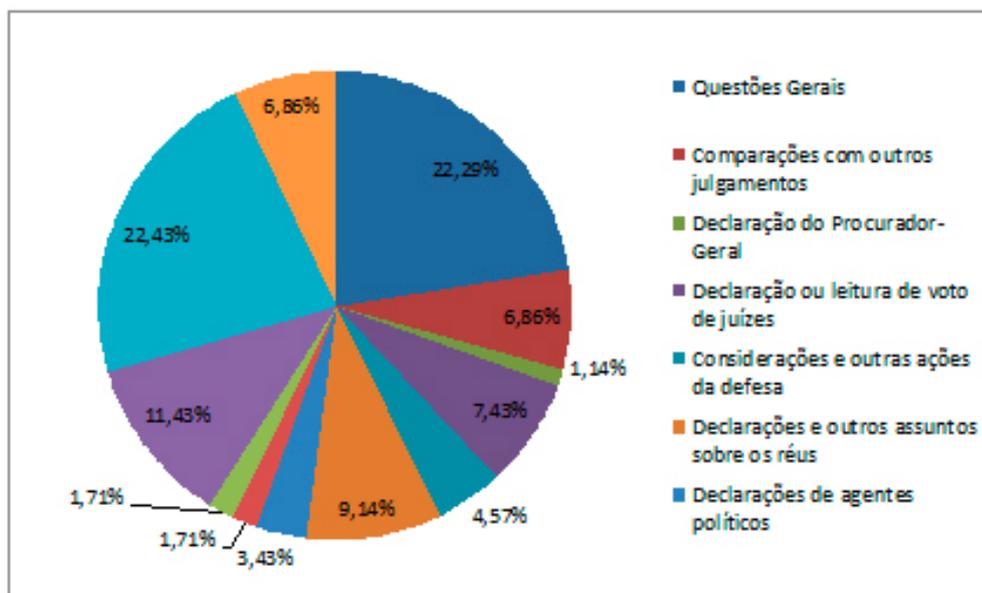
### **Tematização e noticiabilidade: o quê do julgamento do mensalão**

De acordo com Traquina *et al* (2007, p. 69), “a relação comunicacional que se interpõe entre a informação veiculada e consumida não pode ser apenas medida em termos de quantidade. O conteúdo e o significado daquilo a que as pessoas se expõem têm um peso fundamental na sua avaliação”. Nessa perspectiva, destacaremos algumas tendências, apontadas pelo gráfico 1, que estão ligadas à forma como as publicações agendaram o julgamento do mensalão. Nessa fase da análise, interessamos, sobretudo, verificar os eixos temáticos de maior proeminência nas coberturas jornalísticas, de modo a percebermos os assuntos subsidiários diretamente ligados ao evento que despertam particular interesse das revistas.

A maior parte das peças (23,43%) é centrada em assuntos relativos às condenações, absolvições e aplicação das penas aos condenados — resultado compreensível por ser esta a fase de clímax ou o apogeu do julgamento, quando os magistrados proferem as suas sentenças. Há também uma atenção especial (22,29% das peças) às questões de contextualização geral, relativas ao próprio funcionamento do julgamento, nas quais se incluem, a título de exemplo, as peças em torno da imparcialidade duvidosa de um dos magistrados; textos sobre os honorários recebidos pelos advogados ou sobre as principais acusações e estágios do processo, desde a sua fase de inquérito até o julgamento.

7 Em outro momento da investigação, analisamos os editoriais de *Veja* e *Época*, cf. Araújo (2014).

Gráfico 1: Temas centrais da cobertura de *Veja* e *Época*



Fonte: Elaboração do autor

Um volume substancial de peças (11,43%) tem como objetivo primordial a construção de perfis dos vários agentes do sistema judicial, com especial atenção para os onze magistrados, a quem competia o julgamento da ação penal. Além da construção de perfis jornalísticos propriamente ditos, as revistas enfatizaram, em vários de seus textos, aspectos da vida pessoal e determinados tiques dos magistrados, numa atitude que denota uma tentativa de humanização ou, se quisermos, de personificação da figura do magistrado, afastando-o da aura sacralizada que historicamente o identificou. Esse peculiar interesse jornalístico pelos atores judiciais fica ainda mais claro se observarmos a quantidade de peças perfis relativas aos réus, apenas 3,43%.

Das 175 peças, 9,14% são construídas a partir de declarações feitas pelos réus e 4,57% apresentam como tema principal considerações e outras ações dos advogados de defesa. Vale ressaltar que nem todos os réus têm o mesmo protagonismo nem aparecem da mesma forma.<sup>8</sup> Já as declarações e a leitura das sentenças dos juízes — categoria que não incluímos nas condenações/aplicação de penas por se tratarem de peças feitas a partir de declarações prestadas aos *media* — ocupam 7,43% do total.

Por outro lado, o peso histórico e a sua importância frente a julgamentos anteriores do Supremo Tribunal Federal foram temas centrais de outro grupo de peças, o equivalente a 6,86% do total. Esse ponto é particularmente elucidativo de uma tendência comum ao discurso das revistas: além de enfatizarem a pertinência do ritual judiciário, seja pela sua complexidade, seja pelo perfil de grande parte dos acusados, *Veja* e *Época* insistiram na ideia de que o êxito do julgamento estaria condicionado ao maior número de condenações. É, portanto, nesse tipo de enquadramento que se

<sup>8</sup> A investigação também contempla uma análise da imagem dos principais atores sociais, cujos dados, por razões de espaço, não puderam ser incluídos neste trabalho.

vê claramente os anseios condenatórios de ambas as publicações.

O conteúdo das peças e, especialmente, o dos editoriais, deixa claro que, em nenhum momento, as publicações concederam o *in dubio pro reu* — princípio ligado ao valor constitucional da presunção de inocência, mas inobservado pelas publicações, como pudemos observar. De acordo com o discurso das revistas, não havia dúvidas quanto à existência de um real esquema de compra de votos no Congresso Nacional, encabeçado pelo núcleo central do Partido dos Trabalhadores (PT), cujo objetivo era a sua perpetuação no poder.

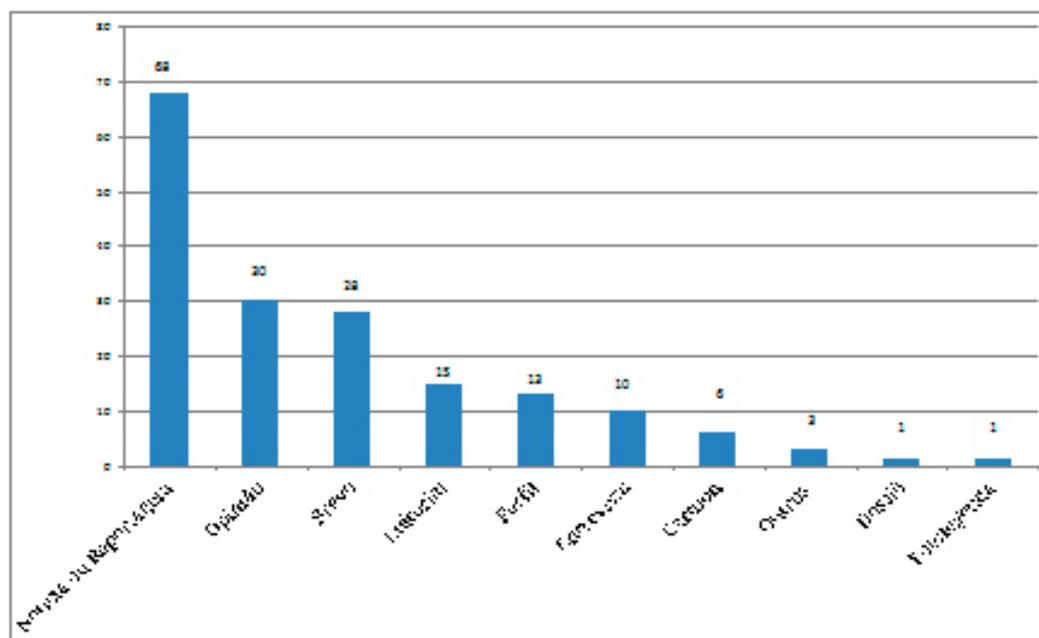
Nesse mapeamento dos principais temas da cobertura do julgamento, identificamos outro ponto relevante: 6,86% das peças são voltadas para novas investigações e novos escândalos — investigações feitas por jornalistas ou pela polícia e, posteriormente, divulgadas nos ou denunciadas pelos *media* — como a suposta tentativa de um grupo de tumultuar o julgamento (caso Rosemary) ou o suposto envolvimento do ex-presidente Lula da Silva na prática ilícita.

Por outro lado, a análise dos temas de *Veja* e *Época* permite concluir que as revistas basearam a cobertura em certos critérios em detrimento de outros. Com isso, queremos dizer o seguinte: embora o valor da negatividade, por exemplo, seja inerente ao próprio caso, determinadas abordagens relegaram-no para segundo plano quando enfatizaram a oportunidade de o Brasil por termo à cultura de impunidade, ressaltando, por maioria de razão, noções como esperança e renovação. De igual modo, o grande interesse pelas características pessoais e profissionais dos atores envolvidos, como poderemos ver nos artigos cujo objetivo era uma abordagem biográfica de juízes e réus, dão maior peso ao critério relativo às pessoas de elevado estatuto social.

## **Gêneros: o como na cobertura do julgamento do mensalão**

A leitura das peças, especificamente dos gêneros de informação, permitiu-nos identificar uma característica cada vez mais comum no jornalismo brasileiro, cujas motivações precisam ser estudadas: existe uma crescente hibridização entre as técnicas de construção da notícia e da reportagem, o que torna, às vezes, inviável o processo de categorização precisa de algumas unidades de análise — fator que nos levou a optar pela junção dos dois gêneros, como mostra o gráfico 2, em uma só categoria, tendo sido a que acolheu o maior número de peças, 68.

Gráfico 2: Gêneros jornalísticos da cobertura



Fonte: Elaboração do autor

Ao cabo dessa opção metódica, no entanto, não deixamos de observar algumas particularidades no texto informativo das revistas. Sem esquecer a complexidade na delimitação das barreiras entre um gênero e outro, acreditamos que *Época* adota uma abordagem mais próxima dos cânones da reportagem — gênero dotado de uma capacidade de transportar o leitor para o local do acontecimento, dando-lhe os elementos necessários para que ele sinta, veja e ouça o que se passa por meio da escrita.

Ao nosso ver, essa diferença de abordagem, observada em um número significativo de peças, está relacionada com a forma como as revistas perspectivaram o assunto. Exemplificando: além dos demais trabalhos, *Época* destacou um de seus mais experientes repórteres para a criação de narrativas sobre cada uma das sessões do julgamento, que deram origem à série “O julgamento” (as figuras 1 e 2 mostram a primeira página de duas reportagens). O jornalista mobilizou um conjunto de técnicas que, aliadas à sua criatividade, resultaram numa escrita marcadamente imagética para construção discursiva dos espaços, do tempo e das personagens que compunham o cenário narrado.

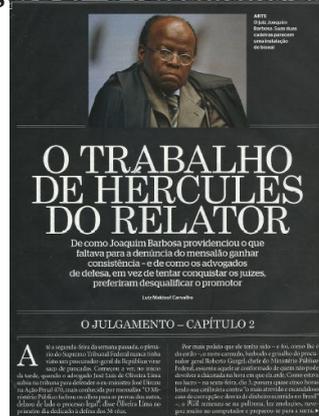
Conquanto possamos encontrar em boa parte das unidades de análise, é na observação das reportagens da série “O julgamento” que melhor se observa a manifestação das três características apontadas por Surette (1998, p. 74) quanto ao discurso jornalístico sobre o crime: a serialização, a personificação e a comodificação.

Figura 1: “O Julgamento”/Época



Fonte: *Época*, 6/8/2012, p.57.

Figura 2: “O Julgamento”/Época

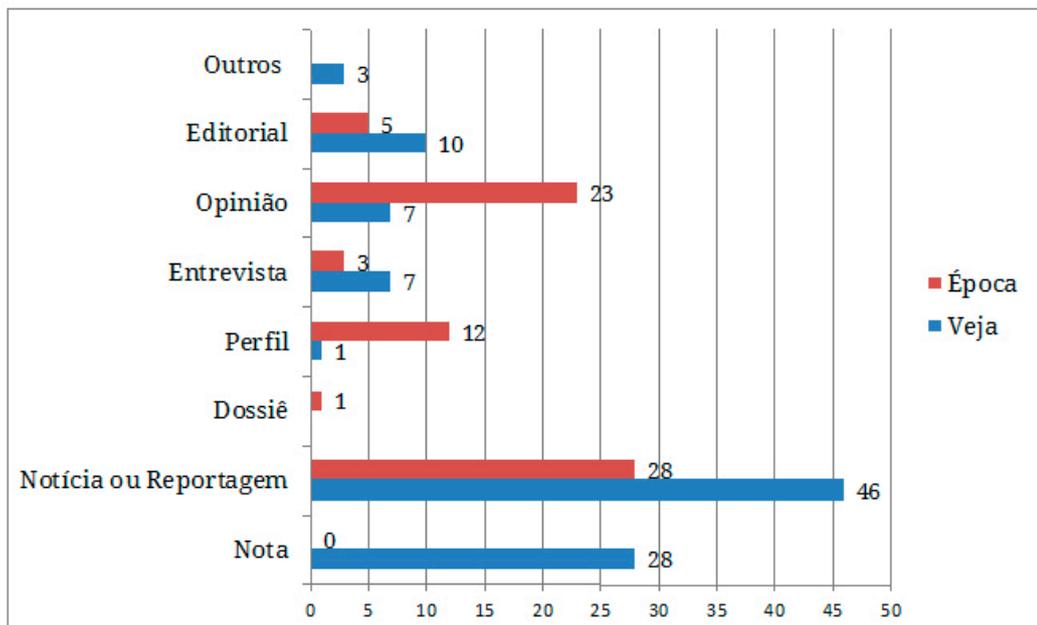


Fonte: *Época*, 13/8/2012, p. 37.

Nesse sentido, destacamos: a divisão das reportagens em sete capítulos, enfatizando uma noção de continuidade da narrativa (serialização); a referência a tiques, a revelação de detalhes da vida dos juízes, advogados e réus (personificação); e a recorrência a títulos apelativos e lúdicos, como os que podemos ver nas acima (comodificação).

Reportando-nos agora para os demais gêneros da cobertura jornalística do julgamento, o gráfico 2 mostra ainda que, em termos globais, os textos de opinião ocupam a segunda posição, com 30 ocorrências. De seguida, surgem as notas, que apareceram 28 vezes, exclusivamente, em *Veja*, como vemos no gráfico 3 — o que indicia, de novo, o pendor mais fragmentado de sua cobertura. Igualmente, ao publicar 23 peças de opinião (por oposição a 7 peças de *Veja*), *Época* volta a evidenciar a maior presença da opinião em suas abordagens ao tema.

Gráfico 3: Gêneros jornalísticos por revista



Fonte: Elaboração do autor

Realcemos, por fim, que essas opiniões são, majoritariamente, de colunistas da revista. O número de editoriais centrados no acontecimento (5 em *Época* e 10 em *Veja*) revela que *Época* projeta a sua voz sobre o julgamento em menor grau se comparada com *Veja*. Por outro lado, algo quase completamente excluído da cobertura de *Veja* são os *cartoons*, aos quais *Época* dedica certa atenção, com 6 publicações.

## Considerações finais

A percepção da existência de um inequívoco interesse jornalístico pelo julgamento do Mensalão foi o ponto de partida para o desenvolvimento de uma investigação maior, da qual o presente artigo faz parte. O desempenho dos principais meios de comunicação do país e a transmissão de todas as sessões pela televisão deram ao evento uma visibilidade sem precedentes, transformando-o no julgamento mais mediatizado da história do Brasil. Diante disso, a nossa preocupação inicial esteve relacionada com o esboço de um aparato teórico-metodológico que nos permitisse pensar criticamente o acontecimento e as várias questões subjacentes à sua hipermediatização, a partir do estudo do desempenho de dois títulos de referência da imprensa brasileira semanal.

No âmbito desse trabalho, como antes enunciamos, o objetivo foi analisar a cobertura do julgamento com foco nos gêneros jornalísticos, nos temas subsidiários que foram aparecendo no decorrer das semanas e em alguns aspectos do texto jornalístico, designadamente aqueles relacionados com a tendência para a incorporação de códigos de natureza linguística e translinguística na construção do discurso sobre o crime e a justiça, de que é exemplo a tipologia apontada pelo sociólogo Ray Surette (1998, p. 74). Todas essas questões se relacionam intimamente com o substrato construtivista que norteou todo esse trabalho: de fato, ao escolher temas, planejar e construir abordagens, definir os espaços e tamanhos de seus textos, o jornalismo cria e delimita sentidos sobre os acontecimentos que reporta.

Tal como fizemos referência, diversas construções semânticas, jornalisticamente criadas, estiveram na base da cobertura do julgamento do Mensalão. Talvez uma das mais emblemáticas tenha sido aquela relacionada ao peso histórico do evento. Apesar do número de réus e do estatuto social de que a maior parte deles gozava, do ponto de vista jurídico, a tipologia dos crimes é já bastante comum entre nós. Outra questão interessante, a não perder de vista, foi a expectativa condenatória nutrida por *Veja* e *Época*. Essa última constatação mantém relação com as lógicas distintas que regem a atuação de atores judiciais e midiáticos quando confrontados com um mesmo evento.

De modo global, a cobertura jornalística — pensada a partir da análise aqui desenvolvida, à qual se somam outros dados de uma investigação mais ampla (ARAÚJO, 2014) — apresentou poucos elementos inovadores, quer do ponto de vista da forma-

tação do trabalho jornalístico, quer na perspectiva da postura jornalística em face de casos de natureza judicial. É evidente que, no que atine ao julgamento do Mensalão, pudemos observar um interesse jornalístico muito maior, cuja manifestação mais óbvia se relaciona com a extensão da cobertura, sobretudo nas primeiras sessões e nas semanas em que foram proferidas as primeiras sentenças condenatórias. Em suma, sublinhamos ainda que é por meio de uma análise minuciosa das coberturas jornalísticas que podemos observar como a realidade vai sendo construída em cada fragmento discursivo elaborado no processo de enunciação do mundo levado a cabo pelo jornalismo.

## Referências

ARAÚJO, Bruno Bernardo de. **Justiça, Media e Espaço Público: a cobertura do julgamento do Mensalão em Veja e Época**, Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2014.

BERGER, Peter.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: um tratado da sociologia do conhecimento**. Lisboa: Dinalivro, 2010.

CUNHA, Isabel Ferin. **Análise dos Media**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora da UnB, 2001.

GANS, Herbert. J. **Deciding What's News**. A Study of CBS Evening News, NBC Nightly News, Newsweek and Time. Medill Visions of the American Press, 2004 [1979].

GOLDING, Peter.; ELLIOTT, Philip. **Making the News**. London: Longman, 1979.

GUAZINA, Liziane. S. - **Jornalismo em busca de credibilidade: a cobertura adversária do Jornal Nacional no Escândalo do Mensalão**. Brasília: Universidade de Brasília, 2011. Tese de doutoramento.

HALL, Stuart. *et al.* A produção social de notícias: o 'mugging' nos *media*. In: TRAUQUINA, Nelson. (org.), **Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias**. Lisboa: Vega, pp. 224-248, 1999.

KELLNER, Douglas. Megaspectacle: The O. J. Simpson murder trial. In: **Media Spectacle**. London: Routledge, pp. 93-125, 2003.

MACHADO, Helena; SANTOS, Filipe. **Direito, Justiça e Média: Tópicos de Sociologia**. Porto: Edições Afrontamento, 2011.

\_\_\_\_\_. **Crime, Drama e Entretenimento**. O caso Maddie e a Meta-Justiça Popular na Imprensa Portuguesa. *Oficina CES* nº. 310, 2008.

MOLOCH, Harvey; LESTER, Marilyn. As Notícias como procedimento intencional:

acerca do uso estratégico e acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos. In: TRAQUINA, Nelson. (org.), **Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias**. Lisboa: Vega, pp. 34-51, 1999.

RESENDE, F. (2006). “Jornalismo e enunciação: perspectivas para um narrador jornalista”. In: LEMOS, A.; BERGER, C.; BARBOSA, M. (orgs.) **Narrativas midiáticas contemporâneas**. Porto Alegre: Sulina.

SCHLESINGER, Philip. **Putting reality together**. BBC News. London: Constable, 1978.

SURETTE, Ray. Media Trials. **Journal of Criminal Justice**, v.17. Florida International University, pp. 293-308, 1989.

\_\_\_\_\_. **Media, Crime and Justice: Images and Realities**. Belmont CA: Thomson/Wadsworth, 1998.

TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias estórias**. Lisboa: Vega, 1999.

TRAQUINA, Nelson; SILVA, M. T., CALADO, Vanda. **A Problemática da SIDA como Notícia**. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.

TUCHMAN, Gaye. “As notícias como uma realidade construída”. In: J. P. Esteves (org.), **Comunicação e Sociedade**. Lisboa: Horizonte, pp. 91-104, 2002.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2009.